

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2120/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0149286/2024-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1185, de 30 de novembro de 2024, republicado em 5 de dezembro de 2024, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Zenun Messias Vieira, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ceará, 185, B. Vargem Alegre, em Campestre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2024